

DECRETO "P" Nº 1.530, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 14.657, de 7 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear as pessoas abaixo nominadas para, em complementação de mandato, integrar o Diretório-Administrativo do Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul (GEASE-MS), da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), conforme especificação constante do quadro:

NOME	ÓRGÃOS REPRESENTADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A
Daniel de Brabosa Ingold	Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul (IAGRO-MS)	Luciano Chiochetta
Fernanda Lopes de Oliveira	Membro efetivo e representante do Conselho Estadual de Saúde Animal do Estado de Mato Grosso do Sul (CESA-MS)	Horácio Loureiro Tinoco

Campo Grande, 9 de outubro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 489 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA, matrícula n. 41997021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 11.04.2017 a 09.04.2018, previstas para serem usufruídas no período de 30.09.2019 a 29.10.2019, com validade a contar de 07 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de outubro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 490 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 15.05.2017 a 14.05.2018, previstas para serem usufruídas no período de 03.10.2019 a 17.10.2019, com validade a contar de 08 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de outubro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 497 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 122994023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 19.03.2017 a 18.03.2018, previstas para serem usufruídas no período de 07.10.2019 a 21.10.2019, com validade a contar de 09 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de outubro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças